

**EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 241 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2020**

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. – EMGEA, reuniu-se em 25.5.2020, por meio de videoconferência, tendo em vista as orientações das autoridades de saúde em face da crise do COVID-19, para sua reunião ordinária nº 241, referente a maio/2020, com as participações: i) dos Conselheiros Bernardo Souza Barbosa, Bruno Bianco Leal, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, Lisandro Cogo Beck, Pedro Paulo Alves de Brito e Rogério Rodrigues Bimbi; ii) as participações dos membros do Comitê de Auditoria, Sérgio Ricardo Miranda Nazaré (Coordenador), Glauben Teixeira de Carvalho e Luiz Cláudio Ligabue; iii) a participação do Diretor-Presidente, Vinicius Baudouin Mazza; iv) dos Diretores da EMGEA, Alexandre Oliveira Mota, José Lages Júnior, Marcus Vinicius Magalhães de Pinho e Luiz Felipe Monteiro; v) da Chefe de Gabinete de Apoio aos Órgãos Estatutários e Comitês Interina, Fernanda de Oliveira Ayres; e vi) da Chefe de Auditoria Interna, Monique Sausmikát Guedes. Iniciados os trabalhos, passou-se à apresentação dos assuntos constantes da ordem do dia. O Conselho: **tomou conhecimento:** i) do Relatório AUDIT nº 0001/2020 – Avaliação de processo – Aquisições e Contratação; ii) da Nota de Auditoria nº 0001/2020 – Avaliação da Governança de TI; iii) da Nota de Auditoria nº 002/2020 – Conformidade no pagamento de remuneração a prestadores de serviços; iv) da Nota de Auditoria nº 0003/2020 – Avaliação quanto a regularidade legal e confiabilidade do processo de elegibilidade; e v) da Nota de Auditoria nº 0004/2020 – Conclusão quanto a regularidade legal e confiabilidade da Carta de Governança da EMGEA de 2018; vi) da Avaliação periódica do custo de oportunidade (taxa de desconto) por meio da Nota Técnica nº 00128/2020 – SUFIN - #C, de 12.5.2020; vii) das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria relativa ao 2º semestre de 2019 por meio do Relatório nº 000063/2020 - Ouvidoria, de 11.5.2020; viii) das Atas ordinárias do COFIS nºs 224, de 20.2.2020 e 225, de 13.3.2020 e extraordinária nº 023 de, 18.3.2020; e ix) das atividades realizadas pelo Comitê no último mês; **leu e aprovou:** a ata de reunião ordinária nº 240, de 30.4.2020 e autorizou a publicação do extrato no sítio da empresa; **aprovou i)** os resultados dos indicadores de desempenho e das metas do Programa e Acordo de Remuneração Variável Anual de Dirigentes – RVA, no exercício de 2019, na forma da Nota Técnica nº 00110/2020 - GABIN - #I, de 16.4.2020; ii) a proposta de revisão da política de Recuperação de Créditos (PO.010.00) na forma da minuta anexa à Nota Técnica nº 00115/2020 - GABIN - #I, de 23.4.2020; iii) a proposta de revisão da política de Segurança da Informação (PO.002.01) na forma da minuta anexa à Nota Técnica nº 00123/2020 - SUTEC - #I, de 6.5.2020; e iv) sem a participação do Conselheiro Rogério Rodrigues Bimbi, nos termos do artigo 13, § 3º, do Estatuto Social vigente, impedido de votar, na qualidade de membro independente do Conselho de Administração da CAIXA, a prorrogação, por meio de aditivo, por mais 30 (trinta dias), ou seja, até 31.7.2020, do Contrato de prestação dos serviços de administração, jurídicos e contábeis para os contratos de créditos imobiliários pessoa física detidos pela EMGEA, decorrentes das cessões de créditos pela CAIXA e pela UNIÃO e que se encontram com dívida, positiva ou negativa até 30.6.2020, nas condições propostas na Nota Técnica nº 00425/2020 – SUPEC/SUCRE/SUJUR/SUCOI/SUPE, de 6.5.2020; **analisou** consoante disciplinado no artigo 29, inciso XXVIII, do Estatuto Social vigente, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e a Resolução CGPAR nº 18/2016: i) o Relatório trimestral de Gestão de Riscos, relativo ao 1º trimestre de 2020 por meio da Nota Técnica nº 00114/2020 – SUCOI, de 22.4.2020; ii) o Relatório trimestral de Controles Internos e Verificações de Conformidade relativo ao 1º trimestre de 2020, nas condições propostas no item 5.5 da Nota Técnica nº 00119.2020 – SUCOI, de 30.4.2020. Conforme determina o artigo 29, inciso X, do Estatuto Social vigente: iii) os resultados dos indicadores das metas do Programa e Acordo de Distribuição de Participação dos Empregados nos Lucros ou Resultados - PLR do exercício de 2019, na forma da Nota Técnica nº 00109/2020 - GABIN - #I, de 16.4.2020; **registrou** consoante

Medida Provisória nº 931, de 30.5.2020 da Presidência da República, artigos 1º, § 2º *“os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do Conselho Fiscal e de Comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra reunião do Conselho de Administração, conforme o caso; e **assistiu** apresentação conduzida pelo Diretor-Presidente sobre as principais ações adotadas pela DIREX desde a última reunião do COSAD, realizada em 30.4.2020. Eu, Elâine Cristina Macedo Grisóstomo, lavrei o presente Extrato de Ata, que após lido e aprovado será assinado por mim e pelo Presidente do Conselho, Leonardo Silveira do Nascimento.*